

SNGPC:

os números da Anvisa



A população brasileira consumiu, no ano de 2009, quase duas toneladas do anorexígeno (inibidor de apetite) Sibutramina. Isso equivale a dizer que, a cada mil habitantes, foram consumidas, no País, quase três doses do medicamento, por dia. Os números integram o primeiro balanço do Siste-

ma Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), divulgado no dia 30 de março de 2010, pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Também, foram divulgados dados de consumo de outras substâncias que vem sendo discutidas, em razão

do uso abusivo ou de seus efeitos secundários e o estimulante do sistema nervoso central, cloridrato de metilfenidato, usado para tratar o Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). “O metilfenidato tem sido alvo de muitas demandas e estudos científicos, pois há indícios de que esteja sendo utilizado indevidamente para indicação não aprovada no registro, como, por exemplo, para aumentar a concentração de empresários e estudantes”, alerta a Coordenadora do SNGPC, Márcia Gonçalves de Oliveira.

Para o Secretário Nacional Antidrogas, Paulo Roberto Uchoa, o SNGPC é uma das ferramentas que renderam ao Brasil o reconhecimento da Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (Jife), em 2010, pelos esforços no combate ao consumo abusivo de medicamentos. “Em 2006, o País ocupava o 1º lugar, no mundo, em consumo de anfetaminas, e decresceu, a partir de 2007, com a implantação do SNGPC”, aponta Uchoa. Atualmente, segundo a Jife, o Brasil ocupa a 4ª posição no ranking.

“Além de reduzir a burocracia, eliminar quilos de papel nas farmácias e dar ao farmacêutico mais tempo livre para atender os usuários, o SNGPC permite apontar abusos na prescrição e na dispensação, além de mudanças de comportamento da população”, explica o Diretor-Presidente da Anvisa, Dirceu Raposo de Mello.

o farmacêutico no *front* do controle

“Os controles que vem sendo implantados para a produção e comercialização de medicamentos e das boas práticas farmacêuticas, no Brasil, são bons exemplos de respeito ao cidadão e à sua saúde. Eles estão resgatando o sentido de saúde que deve prevalecer, nas farmácias e drogarias, e tirando o medicamento da condição de mercadoria”. A declaração é do Diretor-Tesoureiro do Conselho Federal de Farmácia, Edson Taki, e tem base na recente avaliação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), feita pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Taki salienta que o farmacêutico está à frente do processo que vem promovendo mudanças no modelo dos estabelecimentos.

O balanço do SNGPC apresentado, no dia 30 de março de 2010, em Brasília, pela Anvisa, aponta para a redução do uso de anfetaminas e para a necessidade de controle do comércio de medicamentos para emagrecer, antibióticos e antidepressivos.

Taki considerou que o SNGPC e a RDC 44/09, que cria novas regras para o funcionamento de farmácias e drogarias, são complementares e poem o farmacêutico na ponta, como um dos responsáveis pela redução da automedicação, no País. “É bom lembrar que, antes da existência do sistema informatizado, que permite o controle da venda de medicamentos, o Brasil chegou a ser considerado o maior consumidor de anfetaminas do mundo e, agora, já não é mais”, enfatizou. Taki foi incisivo, ao fa-

lar que, aumentando o controle, diminui o uso irracional desses produtos.

O SNGPC foi instituído, em 2007, pela Anvisa, em parceria com a Secretaria Nacional Antidrogas (Senad), da Presidência da República. No primeiro momento de implantação, somente farmácias e drogarias teriam a obrigação de aderir ao uso do sistema informatizado para o envio de dados ao Governo Federal. O Sistema é claro, ainda, ao determinar que somente o farmacêutico está autorizado a notificar a Anvisa, semanalmente, sobre a entrada de produtos, distribuidores, concentração do medicamento, lote, além do médico prescritor.

Até 2008, o SNGPC foi alvo de muitas críticas, pois não comportou o recebimento do volume de informações, até que a Anvisa readequasse a capacidade de seu banco de dados. Enquanto isso, as farmácias e drogarias foram obrigadas a enviar, mensal e manualmente, as informações para a Agência. A partir de 2009, entretanto, com o seu bom funcionamento, aumentou a adesão de farmácias e drogarias ao Sistema que, hoje, chega a 62% dos estabelecimentos do País.

EXPANSÃO DO SISTEMA -

“No próximo semestre, será a vez de os distribuidores de medicamentos serem incorporados ao SNGPC”, informa o Coordenador-Substituto do Sistema, Rodrigo Alaver. E, posteriormente, será a vez da indústria farmacêutica. “O farmacêutico estará, então, responsável, em todas as etapas, da produção à comercialização dos



Diretor-Tesoureiro do CFF, Edson Taki

medicamentos, colaborando na redução da automedicação, no rastreamento para verificação da confiabilidade do produto e protegendo o cidadão que vai cuidar de sua saúde”, enfatiza Edson Taki.

De acordo com a avaliação recente da Anvisa, a adesão das farmácias e drogarias vai permitir que se conheça quantos estabelecimentos tem licença para a venda de medicamentos controlados. E, aos poucos, poderão ser incorporados as farmácias hospitalares e hospitais públicos, que trabalham com o controle de medicamentos por unidade, além do conhecimento ajustado quanto ao volume de medicamentos vendidos, no País, especialmente os controlados (antidepressivos, anorexígenos, antibióticos etc.), pois o controle, antes de 2007, era efetuado pela importação de produtos básicos e venda dos medicamentos na ponta - no balcão.

“Depois de um hiato de quase trinta anos, finalmente, a farmácia está deixando de ser uma mercearia que vende mercadorias, e com a orientação e controle do farmacêutico, os cidadãos estão adquirindo um bem para sua saúde”, comemora Edson Taki.

Fonte: Assessoria de Imprensa da Anvisa.